

SERJUSMIG

Notícias

Informativo do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais

É HORA DE VOTAR!

Eleja a direção do seu sindicato! As cédulas de votação serão enviadas a todos os Servidores. O Sindicato somos todos nós. A sua participação é fundamental.



Desafios de um novo ciclo que se aproxima

A próxima gestão da diretoria do SERJUSMIG, que deverá ser eleita em março para o triênio de 2022 a 2025, terá pela frente um duplo desafio, articulando luta defensiva e luta por mais avanços. Por um lado, será preciso resistir aos ataques neoliberais, que têm como foco a retirada de direitos dos Servidores e a destruição do Serviço Público. Por outro, é preciso avançar na conquista de direitos, na melhoria das condições de trabalho e na valorização dos salários e da carreira.

No plano da resistência aos ataques, é indispensável sepultar de vez as reformas administrativas federal (PEC 32/2020) e estadual (PEC 57 e PLC 48/2020), bem como a proposta de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal pelo Estado de Minas Gerais (PL 1202/2019). Se aprovadas, elas significariam o fim da estabilidade no emprego, a perseguição e demissão, a privatização do orçamento público, a censura aos sindicatos e no caso do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), a proibição de reajustes salariais, de realização de novos concursos e nomeações, a supressão de direitos como quinquênios, trintenário, ADE e férias-prêmio, além da perda da autonomia do Estado de Minas.

Ao mesmo tempo, é necessário dar seguimento à luta contra as perdas salariais. Enquanto se aproxima de uma nova data-base, a categoria ainda não foi atendida com as recomposições de 2020 e 2021. Graças à luta organizada, em dezembro de 2021, teve início a tramitação do Projeto de Lei 3.382/2021, revendo os vencimentos em 9,32%. Porém, a tramitação da proposta está sendo prejudicada pelo regime de urgência solicitado pelo governo Zema (Novo) ao RRF.

Outras pautas requerem a organização e mobilização dos trabalhadores, como a realização de novo concurso, o desenvolvimento da modalidade do teletrabalho de forma ergonômica, o aperfeiçoamento do mecanismo das remoções, a realização de novas Promoções Verticais no tempo adequado, justa revisão dos valores dos auxílios e

indenizações, para citar alguns exemplos.

Ofundamental é que a participação dos associados, que tem no processo eleitoral um de seus momentos especiais, não cesse após a eleição. Quando um direito é conquistado, todos os trabalhadores são beneficiados por ele. Da mesma forma, é preciso que o empenho na luta envolva o maior número possível de pessoas. A força dos trabalhadores está na sua união e organização. Promovê-la é a tarefa central da diretoria e este deve ser o compromisso da próxima gestão que ora se coloca à disposição dos Servidores da Justiça de Minas Gerais. Afinal, o Sindicato somos todos e todas!

SERJUSMIG

Unir, Lutar e Vencer



**O FALA
SERJUSMIG
ESTÁ NO
SPOTIFY!**

**AGORA, VOCÊ
PODE NOS OUVIR
A QUALQUER HORA
E ONDE QUISER.**

EXPEDIENTE

DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente: Rui Viana da Silva; 1º Vice-Presidente: Sandra Margareth Silvestrini de Souza; 2º Vice-Presidente: Ronaldo Ribeiro Júnior; 3º Vice-Presidente: Eduardo Mendonça Couto; **Diretor Secretário:** Adilson Silveira; **Sub-Diretor Secretário:** Tatiana Correia Borges; **Diretor Financeiro:** Willer Luciano Ferreira; **Sub-Diretor Financeiro:** Alípio de Faria Braga; **Diretor de Relações Públicas, Promoções e Eventos:** Carla dos Santos Almeida; **Sub-Diretor de Relações Públicas, Promoções e Eventos:** Simone Salgado Rodrigues; **Gomes;** **Diretor de Recreação, Esporte, Lazer e Cultura:** Théo Léllis Alves Nardelli; **Sub-Diretor de Recreação, Esporte, Lazer e Cultura:** Márcio Vinícius Barros Ferreira; **Diretor Social:** Ana Maria Gomes de Souza Bertelli; **Sub-Diretor Social:** Sheila Augusta Ferreira Fernandes Salomé.

CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: 1º) Enio de Senna Gomes Júnior; 2º) Seabra Júnior Ferreira Santos; 3º) Wellington Quintiliano; 4º) Juscelino Rademarker de Oliveira; 5º) Jorge Antônio de Almeida; 6º) Antônio Carlos L. Ribeiro; 7º) Jorcelina A. Ferreira. **SUPLENTE:** 1º) Juliano Ribeiro da Cunha; 2º) José de Queiroz Toledo; 3º) Eduardo Luiz P. Furbeta; 4º) Nelma Borges Machado; 5º) Luciano César; 6º) Antônio Ancelmo de Souza; 7º) Eduardo Ramiro Fernandes Sousa.

EQUIPE DE COMUNICAÇÃO - Editora Responsável: Maíra de Mello Gomes; Textos: Maíra Gomes, Wallace Oliveira e Carla Abreu; Diagramação: Carolina Garcia; Fotos: Wallace Oliveira, Carla Abreu e colaboradores.

A Chapa 1 – Compromisso e Luta, tem compromisso com a categoria! Nos últimos anos, o SERJUSMIG garantiu inúmeras vitórias aos trabalhadores do Judiciário. A Chapa 1 lutará para ampliar as conquistas e contra a retirada de direitos. Intensificaremos as ações para melhoria das condições de trabalho, pela recomposição das perdas inflacionárias, valor justo para auxílios e indenizações, maior investimento para a carreira, defesa do concurso público, remoções, dentre outras pautas.



de Assuntos Parlamentares da FE-NAJUD. A chapa mantém a força de atuais membros e traz oxigenação, com a inclusão de novos diretores e conselheiros.

Os integrantes da Chapa 1 você já conhece das lutas do SERJUSMIG! Eleja a direção do seu sindicato! As cédulas de votação serão enviadas a todos os Servidores aptos a votar. Lembre-se que o exercício do voto legitima as ações futuras do sindicato.

VOTE CHAPA 1, encabeçada por **Eduardo Couto**, atual vice-presidente do SERJUSMIG e Coordenador

Composição da Chapa Única inscrita para concorrer às eleições do triênio 2022/2025:

DIRETORIA EXECUTIVA



Presidente: **Eduardo Couto** - Oficial Judiciário/ Gerente de Secretaria - Comarca de Bunitis



1º Vice-Presidente: **Rui Viana da Silva** - Comissário da Infância e Juv.- Comarca de BH



2º Vice-Presidente: **Ronaldo Ribeiro Júnior** - Gerente de Secretaria - Comarca de BH



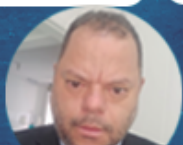
3º Vice-Presidente: **Felipe Galego** - Oficial Judiciário - Comarca de Vespasiano



Diretor Secretário: **Adilson Silveira** - Oficial Judiciário - Comarca de Rio Pardo de Minas



Sub-Diretora Secretária: **Tatiana Borges** - Comissária da Infância e Juv.- Comarca de BH



Diretor Financeiro: **Willer Luciano Ferreira** - Oficial Judiciário - Comarca de BH



Sub-Diretor Financeiro: **Alípio de Faria Braga** - Oficial de Justiça - Comarca de Ibitiré



Diretora de Relações Públicas, Promoções e Eventos: **Simone Salgado Rodrigues Gomes** - Gerente de Secretaria - Comarca de Abre Campo



Sub-Diretora de Relações Públicas, Promoções e Eventos: **Carla dos Santos Almeida** - Oficiala Judiciária - Comarca de BH



Diretor de Recreação, Esporte, Lazer e Cultura: **Théo Lélis Alves Nardelli** - Oficial Judiciário - Comarca de Itumirim



Sub-Diretora de Recreação, Esporte, Lazer e Cultura: **Yara Vilaça de Freitas** - Oficiala Judiciária - Comarca de Pará de Minas



Diretora Social: **Ana Maria Gomes de Souza Bertelli** - Técnica Judiciária/ Assistente Social - Comarca de BH



Sub-Diretora Social: **Sheila Augusta Ferreira Fernandes Salomé** - Analista Judiciária/ Psicóloga - Comarca de Ponte Nova

CONSELHO FISCAL (EFETIVOS)



1º **Ênio de Senna Gomes Júnior** - Gerente de Secretaria - Comarca de Ponte Nova



2º **Seabra Junior Ferreira Santos** - Oficial Judiciário - Comarca de BH



3º **Wellington Quintiliano** - Agente Judiciário - Comarca de Montes Claros



4º **Juscelino Rademaker de Oliveira** - Oficial Judiciário - Comarca de BH



5º **José de Queiroz Toledo** - Oficial de Apoio Judicial - Comarca de Teixeiras



6º **Antônio Carlos Lopes Ribeiro** - Escrivão Judicial - Comarca de Rio Casca



7º **Jorcelina Aparecida Ferreira** - Técnica Judiciária - Comarca de Nepomuceno

CONSELHO FISCAL (SUPLENTES)



1º **Juliano Ribeiro da Cunha** - Gerente de Secretaria - Comarca de Pedro Leopoldo



2º **Eduardo Luiz Pereira Furbeta** - Oficial Judiciário - Comarca de Campos Gerais



3º **Dahyane de Oliveira Gil** - Oficiala Judiciária - Comarca de Jacinto



4º **Nelma Borges Machado** - Oficiala Judiciária - Comarca de Contagem



5º **Adriana Nazarete Horta Bicalho** - Oficiala Judiciária - Comarca de BH



6º **Antônio Ancelmo de Souza** - Oficial de Justiça Avaliador - Comarca de Guaxupé



7º **Eduardo Ramiro Fernandes Sousa** - Oficial Judiciário - Comarca de Ibitiré

1º Lote da Ação do Vale-Lanche: Envie dados bancários e entenda os procedimentos de pagamento

O SERJUSMIG solicita aos Servidores e Servidoras da Justiça de Minas Gerais que estão listados na Ação Coletiva 01 do Vale-Lanche, processo nº 5194006-46.2019.8.13.0024, a enviarem ao Sindicato seus dados bancários, buscando agilizar todo o mecanismo ao repasse dos valores a seus filiados, uma vez que o PRAZO DO ESTADO para quitar as RPVs ESTÁ EM CURSO.

De acordo com Nota Técnica disponível no site do Sindicato, créditos aos beneficiários serão realizados por ORDEM ALFABÉTICA, em aproximadamente 30 (trinta) dias após o levantamento do alvará, desde que os dados já tenham sido devida e corretamente fornecidos.

Para garantir o recebimento correto, o beneficiário deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico contasvalelanche@gmail.com com o assunto "DADOS BANCÁRIOS E NOME COMPLETO DO BENEFICIÁRIO", utilizando preferencialmente o modelo do Formulário de Dados Bancários disponível em matéria no nosso site.

Caso o beneficiário deseje indicar conta que não seja de sua titularidade para crédito do valor, ou tenha falecido, há procedimentos específicos também disponíveis na matéria.

Entenda o histórico

O SERJUSMIG, em parceria com a Lucchesi Advogados Associados, ajuizou Ação Coletiva Ordinária que pleiteia o direito de Servidores que trabalhavam nas comarcas do interior do Estado ao recebimento do Vale-Lanche relativo ao período de 04 de novembro de 2003 a 30 de maio de 2005. Após julgamento procedente na 1ª Vara de Fazenda Estadual, o Sindicato ajuizou três ações coletivas de execução.

Aos Servidores e Servidoras que estão listados nas Ações Coletivas 02 e 03, pedimos que aguardem e sigam acompanhando o site e redes sociais do SERJUSMIG para novas informações.

Senado discute projeto que pode contemplar demais Servidores em direitos suspensos pela LC 173

O plenário do Senado aprovou na quinta (10), o Projeto de Lei Complementar 150/2020. O texto altera a redação da Lei Complementar (LC) 173/2020, garantindo a servidores da saúde e segurança pública o pagamento de direitos como anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio, referentes ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021. Aprovado, o projeto agora segue para sanção ou veto presidencial.

O PLP 150 foi apresentado porque esses pagamentos estariam proibidos na LC 173/2020, que instituiu Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Recentemente, o STF julgou improcedentes ações que questionavam a constitucionalidade da LC 173.

Após a votação do PLP 150, o relator, senador Alexandre Silveira (PSD-MG), apresentou uma nova proposta, o Projeto de Lei Complementar 04/2022, com alterações semelhantes na LC 173, mas, desta vez, contemplando os demais Servidores.

Posição do Tribunal

Em setembro de 2020, a Comissão Administrativa do TJMG se posicionou pela manutenção dos direitos às concessões de ADE, Abono de Permanência, Progressões e Promoção Horizontal para os Servidores. Quinquênios e férias-prêmio adquiridos entre 28/05/20 e 31/12/21 teriam, segundo o TJ, esse tempo considerado. Contudo, na época também foi dito que o pagamento do quinquênio ocorreria apenas a partir de 01/01/22, com retroativo.

No mês passado, por meio do aviso conjunto 74, o Tribunal afirmou considerar adequado o posicionamento da Comissão Administrativa e se comprometeu com a resolução do problema junto a outros órgãos públicos. Porém, seguindo o entendimento do STF, o presidente também disse que, por ora, o período de vigência da LC 173 não seria contabilizado para o pagamento desses benefícios.

O SERJUSMIG tem pautado a questão junto à administração do TJMG. O assunto será retomado na tratativa de fevereiro, com a participação dos sindicatos.